

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 02/ACAD-LS/UFFS/2019 CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenação Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, convoca, por meio deste, a estagiária abaixo relacionada, classificada conforme Edital Nº 200/GR/UFFS/2018, de 06 de março de 2018, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:
- 1. Uma foto 3x4 recente;
- 2. Documento de identidade (RG) original e cópia simples único documento por folha;
- 3. CPF comprovante de situação cadastral, emitido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- 4. Certificado de Reservista:original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital único documento por folha;
- 5. Certidão de quitação eleitoral expedida no site da Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- 6. Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando: original;
- 7. Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples único documento por folha;
- 8. Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFFS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e SICREDI; A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária.
- 9. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio (por conta do estagiário);
- 10. Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

- 11. Cadastro inicial de estagiário preenchido
- 1.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- 1.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADO

- 2.1 CAMPUS Laranjeiras do Sul;
- 2.1.1 O candidato selecionado para a vaga da Coordenação Acadêmica deverá se apresentar na UFFS Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PR 158 Km 405 S/N, sala 234, Laranjeiras do Sul PR, na data e horário indicado abaixo.
- 2.1.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

ÁREA/CURSO: Pedagogia Setor de atuação: Coordenação Acadêmica	
Candidato	Apresentação
Yasmim Magalhães Oliveira	Data: 28/02/2019 das 07:30 às 12:00 ou das
	13:00 às 16:30

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Laranjeiras do Sul, 26 de fevereiro de 2019.

KATIA APARECIDA SEGANFREDO

Siape 2133080
Coordenadora Académica
Campus Laranjeiras do Sul-PR

Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS